



Fls. nº 701
Proc. nº 202
Ass.: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2023.
PROCESSO ADM Nº 202/2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2023, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, E QUE TEM COMO PARTES O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ATRAVÉS DA SUA PREFEITURA MUNICIPAL** E DE OUTRO A **EMPRESA AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 19.684.700/0001-70, NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- PMAAP/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, neste ato representado respectivamente pela Sra. **THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA** RG nº 36252852008-0/SSPMA CPF nº 050.978.283-30 brasileira, Solteira, domiciliada na R Salvação nº 329, CENTRO, Alto Alegre do Pindaré CEP:65398-000, residente e domiciliado na nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, sediada na Sala 326, Setor Torre B-Hyde Park, Cond. Subdcond. 07, Edifício Pátio Jardins, Vinhais, São Luís – MA; Cep: 65.074-199, CNPJ: 19.684.700/0001-70, representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO RIBEIRO RODRIGUES**, portador da CNH nº 04562195887 DETRAN-MA e do CPF nº 621.439.483-87 doravante denominada simplesmente doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado **ADITAR** o Contrato nº 290/2023-CPL para **Contratação de empresa para locação de veículos automotores e máquinas pesadas, para atender os interesses do município de Alto Alegre Do Pindaré/MA**, decorrente da licitação procedida na modalidade pregão nº 017/2023-CPL-PMAAP, oriunda do processo Administrativo nº. 202/2023-PMAAP, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses ao Contrato nº 293/2023, cujo objeto é a **locação de veículos automotores e máquinas pesadas, para atender os interesses do município de alto alegre do pindaré/ma**, decorrente da licitação procedida na modalidade pregão nº 017/2023-CPL-PMAAP, oriunda do processo Administrativo nº. 202/2023-PMAAP.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo de



Fls. nº 702
Proc. nº 202
Ass.: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

execução fica estendido pelo período de 11 de Setembro de 2024 até a data de 11 de setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, e constam da seguinte dotação:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 02 09 00 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 08 122 0106 2054 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 400 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 10 de Setembro de 2024.

THAYS CRISTINA
OLIVEIRA

PARGA:05097828330

Assinado de forma digital por
THAYS CRISTINA OLIVEIRA
PARGA:05097828330
Dados: 2024.09.10 16:23:14
-03'00'

THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA
Secretária Municipal de Saúde

PAULO ROBERTO
RIBEIRO

RODRIGUES:621439483
87

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO RIBEIRO
RODRIGUES:62143948387
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.003.20054

PAULO ROBERTO RIBEIRO RODRIGUES
AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
EIRELI